PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01094
13 JUN 2022

Ofício nº 210/2022

Piraí, 13 de junho de 2022

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01094
Rubrica Fls 02

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº **044/2022**, de autoria do Exmo Sr Vereador **Alexsandro Sena Silva,** encaminho a V. Exa, cópia da resposta, que nos foi encaminhado pela **LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, em resposta ao Requerimento supracitado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ - RJ

PMP - PIRAÍ - RJ
06756

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 00034
Rubrica Fls 03

Câm. Mun. de Piraí
Protocolo nº 00414
02 MAI 2022
Livro Fls

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí

REQUERIMENTO Nº 44/2022

Alexsandro Sena Silva, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ***solicitando informações junto a empresa Light S.A sobre o grande volume de água que nos últimos tempos vem provocando transbordamentos no Rio Piraí ocasionando enchentes, como no último dia 30 de abril de 2022, atingindo diversos bairros no Município de Piraí, como: Vale Verde 1 e Vale Verde 2; Vila Nova Esperança, Asilo, Centro e no distrito de Santanésia.***

RESPONDER AS SEGUINTES QUESTÕES:

1 – Além do grande volume das chuvas, qual o motivo desses trasbordamentos no Rio Piraí, principalmente no dia 30 de abril de 2022?

2 – Quais as ações de manobra realizadas pela Usina Elevatória de Vigário nesses casos de grande volume de água? Todos os equipamentos utilizados na elevatória estão funcionando devidamente? Se sim, isso não ajudaria a evitar ou minimizar os alagamentos na cidade?

3 – Qual a correlação do alto volume de água no Rio Piraí com a Barragem de Tocos, no Município de Rio Claro?

4 – Qual foi a última vez que foi realizada a dragagem completa no Rio Piraí no trecho Passa Três a Santanésia?

5 – Quando será realizado uma dragagem completa do Rio Piraí e o seu enlarguecimento?

6 – No passado, todas as vegetações ao longo no Rio Piraí principalmente no trecho (Mata do Amador – Santanésia) eram totalmente retiradas e também os seus lagos limpos. Porque não se faz mais esses serviços? Sabendo que tal manutenção serviria para evitar o afunilamento do Rio Piraí e funcionaria como um "piscinão" onde reteria um grande volume de água diminuindo as consequências do alto volume das chuvas.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Aprovado em: 03/05/2022

PMP - PIRAÍ - RJ
Fls. 04

7 - A empresa Light tem um meio de comunicação para informar os moradores que vivem às margens do Rio Piraí sobre as possíveis enchentes? É possível a instalação de sirenes e alto falantes para alertar a população?

8 – Diversas famílias que residem nos bairros a cima citados perderam os seus bens, como móveis, roupas, eletrodomésticos e até casas. A empresa Light tem algum plano para ressarcir essas famílias? Se sim, como será feito?

SALA DAS SESSÕES, em 02 de maio de 2022 .

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 03094
Rubrica Fls. 05

210

Light ENERGIA

Avenida Marechal Floriano, 168
CEP 20080-002 Centro Rio de Janeiro - RJ
www.light.com.br

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

A Camara Municipal de Piraí
Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16, Centro, Pirai, RJ
CEP 27.175-000

At.: Ilmo. Sr. Prefeito Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Ref.: Ofício n° 144/2022
Requerimento nº 44/2022

A LIGHT ENERGIA S. A. ("LIGHT ENERGIA "), com sede na Av. Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 01.917.818/0001-36, vem por meio desta, em resposta ao requerimento em epígrafe, prestar as informações a seguir.

Inicialmente, cabe destacar, que anualmente, antes do início do período chuvoso, a LIGHT ENERGIA realiza reuniões com os representantes das Defesas Civis municipais para apresentar a gestão de cheia, histórico e atualização de contatos, demonstrando a importância e o compromisso com o tema.

Seguem as respostas aos questionamentos encaminhados:

1. Além do grande volume das chuvas, qual o motivo desses transbordamentos no Rio Piraí, principalmente no dia 30 de abril de 2022?

Resposta:

A precipitação pluviométrica (chuva) intensa, registrada no dia 30 de abril de 2022, na bacia hidrográfica do Rio Piraí, que banha os municípios fluminenses de Rio Claro, Piraí e Barra do Piraí, ocasionou uma cheia (enchente) de grande magnitude, cuja onda se propagou da nascente até a foz;

Conforme informações disponívies em www.alertadiario.com.br, o Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Rio Claro, José Osmar de Almeida, por intermédio do Decreto Municipal nº 3.530, de 02 de maio de 2022, "declara situação em anormal, caracterizada como situação de emergência, as áreas do Município de Rio Claro/RJ afetadas por elevado índice de precipitação pluviométrica";

"As precipitações pluviométricas atingiram 271,2 mm acumulados em 24 horas e 286,6 mm acumulados em 48 horas, registrados no pluviômetro pertencente ao CEMADEN-RJ, localizado em Lídice, até as 21 horas do dia 30 de abril de 2022, ocasionando transbordamento dos Rios das Pedras, Parado, Coitinho, PIRAÍ e do Braço, causando alagamento ou deslisamento, atingindo várias residências e ruas.";

Conforme disponível em https://www.climatempo.com.br/climatologia/531/rioclaro-rj, a precipitação média no mês de abril (série histórica de 30 anos), em Rio Claro/RJ, é de 84 mm.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 03094
Rubrica _____ Fls. 06

Light ENERGIA

Avenida Marechal Floriano, 168
CEP 20080-002 Centro Rio de Janeiro - RJ
www.light.com.br

2. Quais as ações de manobra realizadas pela Usina Elevatória de Vigário nesses casos de grande volume de água? Todos os equipamentos utilizados na elevatória estão funcionando devidamente? Se sim, isso não ajudaria a evitar ou minimizar os alagamentos na cidade?

Resposta:

A equipe de gestão de cheias da Light Energia S. A. conta com o suporte de uma rede hidrológica telemetrizada na bacia hidrográfica do Rio Piraí;

Basicamente, a partir dos dados e informações recebidos sobre chuva (precipitação), nível e vazão do rio, que caracterizem uma cheia, o bombeamento na Usina Elevatória de Santa Cecília, em Barra do Piraí, é interrompido e revertido, para que o nível do Reservatório de Santana possa ser rebaixado ao seu mínimo operacional, por meio do bombeamento pela Usina Elevatória de Vigário, em Piraí;

Essa operação, denominada tecnicamente de deplecionamento, permite a alocação de um volume de espera, possibilitando o amortecimento parcial ou total da cheia, dependendo da sua magnitude;

No caso de cheia de grande magnitude, a vazão não amortecida (excede a capacidade de armazenamento do reservatório) inevitavelmente terá que ser liberada em etapas (steps) pelo vertedouro da barragem de Santana, em Santanésia;

Sobre o bom funcionamento das instalações e equipamentos da Elevatória de Vigário, assim como das demais usinas que compõem o parque gerador da Light Energia S. A., é resultado do cumprimento de uma programação anual de manutenção preventiva pelas equipes técnicas especializadas desta Concessionária;

Importante destacar que, caso não existissem as barragens, reservatórios e usinas do Complexo Hidrelétrico de Lajes, certamente os efeitos adversos das cheias no Rio Pirai para as populações instaladas nos municípios banhados por esse rio seriam tremendamente mais impactantes.

3. Qual a correlação do alto volume de água no Rio Piraí com a Barragem de Tocos, no Município de Rio Claro?

Resposta:

Na realidade, a existência da Barragem de Tocos favorece a redução das vazões de cheias afluentes ao Reservatório de Santana, em Piraí, pois, embora o Reservatório de Tocos, formado a partir da construção dessa estrutura de barramento, tenha pequena capacidade de acumulação, a barragem permite também o encaminhamento das águas do Piraí para o Reservatório de Lajes, através do Túnel de Tocos;

Isso significa dizer que a vazão encaminhada para o Reservatório de Lajes pelo túnel não contribuirá para agravamento de efeitos adversos das ondas de cheias que se propagam até Piraí e Barra do Piraí;

Merece ainda ser esclarecido que a Barragem de Tocos não possui comportas, ou seja, o vertimento sobre sua crista é livre, a partir do nível máximo do Reservatório de Tocos.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 2594
Rubrica Fls 05

Light ENERGIA

Avenida Marechal Floriano, 168
CEP 20080-002 Centro Rio de Janeiro - RJ
www.light.com.br

4.Qual foi a última vez que foi realizada a dragagem completa no Rio Piraí no trecho Passa Três a Santanésia?

Resposta:

As dragagens em rios estaduais têm sido realizadas pelo Governo do RJ, por intermédio do Programa Limpa Rio, vinculado à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), com participação do Instituto Estadual do Ambiente (INEA);

Pelo que se tem conhecimento, a dragagem mais recente de sedimentos do Rio Piraí foi realizada em 2015 pelo citado Programa Estadual, porém exclusivamente no trecho compreendido entre a Barragem de Santana e a foz, em Barra do Piraí;

Com relação ao Reservatório de Santana, operado e mantido pela Light Energia S. A., foram concentradas dragagens no período de 1975 – 1995, com o propósito principal de evitar o comprometimento da sua capacidade de armazenamento das águas e, por conseguinte, dos usos, especialmente geração de energia elétrica, abastecimento público e amortecimento de cheias no Rio Piraí;

Periodicamente, a Light Energia S. A, realiza levantamentos topobatimétricos em Santana, para monitoramento das condições de armazenamento e encaminhamento da água entre as Elevatórias de Santa Cecília e Vigário.

5. Quando será realizado uma dragagem completa do Rio Piraí e o seu enlarguecimento?

Resposta:

Por se tratar de rio estadual - tem nascente e foz nos limites geográficos de estado ou território -, com cerca de 100 km de extensão, e que corta três municípios da nossa região, sugere-se que a SEAS juntamente com o INEA sejam consultados a respeito do assunto.

6. No passado, todas as vegetações ao longo no Rio Piraí principalmente no trecho (Mata do Amador – Santanésia) eram totalmente retiradas e também os seus lagos limpos. Por que não se faz mais esses serviços? Sabendo que tal manutenção serviria para evitar o afunilamento do Rio Piraí e funcionaria como um "piscinão" onde reteria um grande volume de água diminuindo as consequências do alto volume das chuvas.

Resposta:

O controle mecânico das macrófitas (plantas) aquáticas no Reservatório de Santana, iniciado em 1976, não deixou de ser realizado pela Light Energia S. A., pois constitui uma atividade indispensável e permanente. Porém, desde 1998, vem sendo orientado pelos resultados alcançados nos projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) com universidades, instituições e empresas contratadas por esta Concessionária;

Diferentemente da tentativa frustada no passado de erradicação das várias espécies de plantas aquáticas identificadas (flutuantes, enraizadas, submersas), o plano de manejo sustentado, que é um dos principais produtos das pesquisas que vêm sendo realizadas, implica intervenções bem orientadas (seletivas), bem como a definição de áreas de não intervenção, o que tem inibido a infestação descontrolada do espelho d'água do reservatório.

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 0894
Rubrica _____ Fls 08

Light ENERGIA

Avenida Marechal Floriano, 168
CEP 20080-002 Centro Rio de Janeiro - RJ
www.light.com.br

7. A empresa Light tem um meio de comunicação para informar os moradores que vivem às margens do Rio Piraí sobre possíveis enchentes? É possível a instalação de sirenes e alto-falantes para alertar a população?

Resposta:

As Defesas Civis Estadual e Municipais são comunicadas pela equipe da Light Energia S. A., tão logo sejam registradas chuvas intensas que ocasionem elevação do nível d'água do Rio Piraí e dos reservatórios formados em seu leito. As informações são periodicamente atualizadas e repassadas às defesas civis, inclusive os alertas sobre riscos de abertura de comportas do vertedouro da Barragem de Santana, em Santanésia;

As comunicações com as populações instaladas nas áreas sob risco de inundações são de responsabilidade das Defesas Civis Municipais e A instalação de sirenes (sistemas de alerta para situações de emergência ocasionadas por eventos hidrológicos críticos) nesses casos é da competência legal do Poder Executivo Estadual (Lei RJ nº 3.239/1999 – Política Estadual de Recursos Hídricos).

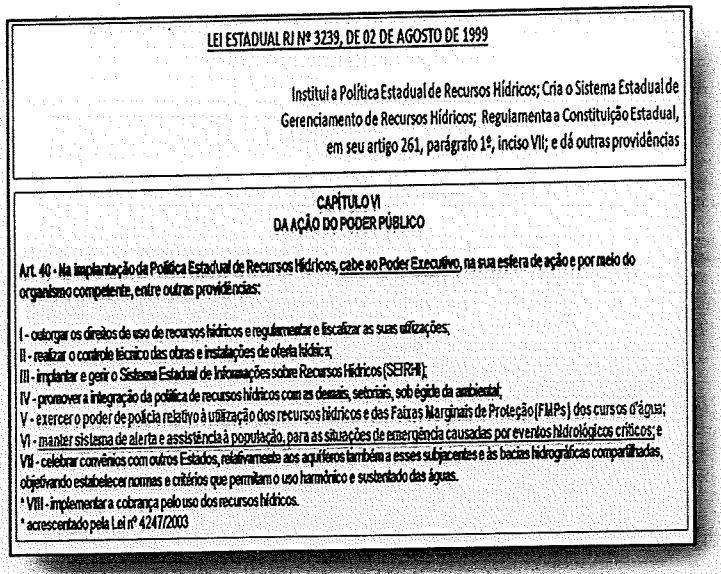

LEI ESTADUAL RJ Nº 3239, DE 02 DE AGOSTO DE 1999

Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos; Cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Regulamenta a Constituição Estadual, em seu artigo 261, parágrafo 1º, inciso VII; e dá outras providências

CAPÍTULO VI
DA AÇÃO DO PODER PÚBLICO

Art. 40 - Na implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos, cabe ao Poder Executivo, na sua esfera de ação e por meio do organismo competente, entre outras providências:

I - outorgar os direitos de uso de recursos hídricos e regulamentar e fiscalizar as suas utilizações;
II - realizar o controle técnico das obras e instalações de oferta hídrica;
III - implantar e gerir o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRHI);
IV - promover a integração da política de recursos hídricos com as demais setoriais, sob égide da ambiental;
V - exercer o poder de polícia relativo à utilização dos recursos hídricos e das Faixas Marginais de Proteção (FMPs) dos cursos d'água;
VI - manter sistema de alerta e assistência à população, para as situações de emergência causadas por eventos hidrológicos críticos; e
VII - celebrar convênios com outros Estados, relativamente aos aquíferos também a esses subjacentes e às bacias hidrográficas compartilhadas, objetivando estabelecer normas e critérios que permitam o uso harmônico e sustentado das águas.
* VIII - implementar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
* acrescentado pela Lei nº 4247/2003

8. Diversas famílias que residem nos bairros acima citados perderam os seus bens, como móveis, roupas, eletrodomésticos e até casas. A empresa Light tem algum plano para ressarcir essas famílias? Se sim, como será feito?

Resposta:

Consoante já demonstrado, a Light Energia S. A. não deu causa a quaisquer prejuízos materiais as famílias.

Como se sabe, as cheias de grande magnitude são eventos hidrológicos críticos e seus efeitos adversos, dentre outros, estão diretamente associados à intensidade e à duração das precipitações pluviométricas.

C.M.P - PIRAÍ
Processo nº 03094
Rubrica Fls 09

Avenida Marechal Floriano, 168
CEP 20080-002 Centro Rio de Janeiro - RJ
www.light.com.br

Importante destacar que, caso não existissem as barragens, reservatórios e usinas do Complexo Hidrelétrico de Lajes, certamente os efeitos adversos das cheias do Rio Pirai para as populações instaladas nos municípios banhados por esse rio seriam tremendamente mais impactantes.

Nesse sentido, a publicação no DOU, em 24/02/2022, da MP nº 1.102, confirmou a abertura de crédito extraordinário aos municípios que sofreram danos causados pelas chuvas;

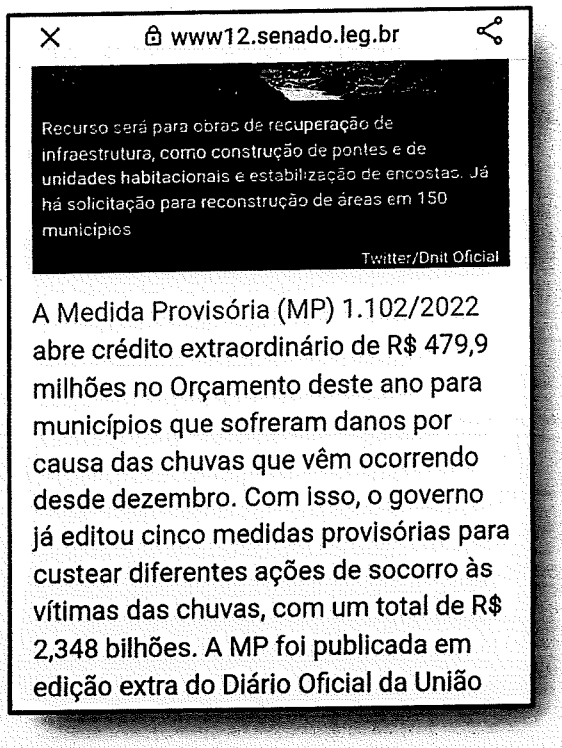

O Decreto RJ nº 48.057, de 02 de maio de 2022, instituiu o Cartão Recomeçar, um progama de auxílio financeiro às famílias que foram vitimadas por desastres naturais (inclusive enchentes) em todo o RJ.



C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 01094
Rubrica Fls 10

Light ENERGIA

Avenida Marechal Floriano, 168
CEP 20080-002 Centro Rio de Janeiro - RJ
www.light.com.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.057 DE 02 DE MAIO DE 2022

INSTITUI O CARTÃO RECOMEÇAR PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AS FAMÍLIAS VÍTIMAS DOS DESASTRES DECORRENTES DAS ENCHENTES, DESLIZAMENTOS, DESABAMENTOS, INCÊNDIOS E EROSÃO MARINHA, VENDAVAL, PRECIPITAÇÃO DE GRANIZO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-150001/008770/2022;

CONSIDERANDO:

- a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do CNAS109 de11/11/2009 que organiza a Política Nacional de Assistência Social e os serviços socioassistenciais e as complexidades de proteção social com os objetivos de promover apoio e proteção as famílias e indivíduos, assim como os atingidos por situações emergenciais e/ou estado de calamidades publicas.

- a Resolução nº7 de 17/05/2013, dispõe sobre os parametros e critérios para a transparencia de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergências considerando o agravamento das vulnerabilidades sociais nesta ocasiões.

- o alto número de pessoas desabrigadas e desalojadas, em decorrência das ENCHENTES, DESLIZAMENTOS, DESABAMENTOS,INCÊNDIOS,EROSÃO MARINHA, VENDAVAL, PRECIPITAÇÃO DE GRANIZO, periodicamente em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Sendo o que nos cabia para o momento, aproveitamos o ensejo para colocarmo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários, renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Renato Osorio Ferreira
Matr. 1008113
Superintendência de Usinas e Engenharia de Geração

Renato Osório Ferreira
Superintendência de Usinas e Engenharia da Geração
LIGHT ENERGIA S.A.

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 01094
Rubrica [illegible] Fls. 11

Ao Diretor Legislativo
Segue solicitação.

Em 13 / 06 / 2022

Simone Ribeiro Lima Ofrede
Protocolo
Matr. 0040-7

À Subdiretora Legislativo,
Para que se dê ciência ao
vereador.
Em: 13/06/2022

Francis Bevilacqua Lima
Matr. 062-8
Legislativo
Câmara Municipal de Piraí

No Assessor Político
Legislativo para
providenciar

Em 13/06/2022

Susana da Silva Tomé
Matrícula: 1948

Ao Arquivo para que seja
digitalizado, enviar via email
para os vereadores, tirar copia para
o vereador Alexandre Sena e após
arquivar.

Leandro Lopes de Carvalho
Assessor Político Legislativo
Matrícula 2038-9